



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR LÉO COUTO

INDICAÇÃO Nº

0164/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A UTILIZAR MÉTODOS CONSTRUTIVOS SUSTENTÁVEIS E ECONÔMICOS, ATRAVÉS DE ESTRUTURAS DE CONTÊINERES, PARA O FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador Léo Couto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do artigo 131, VI, do Regimento Interno desta casa legislativa, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência que, após ouvido o plenário, seja aprovado a presente INDICAÇÃO, pela qual propõe *AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A UTILIZAR MÉTODOS CONSTRUTIVOS SUSTENTÁVEIS E ECONÔMICOS, ATRAVÉS DE ESTRUTURAS DE Contêineres, PARA O FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS*, na forma que indica.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 05 DE FEV DE 2021.

Leonardo Couto
Vereador de Fortaleza - PSB
Vice-líder do Governo





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR LÉO COUTO

INDICAÇÃO Nº

0164/2021

PROJETO DE LEI Nº

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A UTILIZAR MÉTODOS CONSTRUTIVOS SUSTENTÁVEIS E ECONÔMICOS, ATRAVÉS DE ESTRUTURAS DE CONTÊINERES, PARA O FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE, APROVA:

Art. 1º Na construção de prédios públicos deverão ser utilizados métodos que atendam os princípios da sustentabilidade, que utilizem formas construtivas econômicas e que integrem o meio ambiente natural e construído.

Art. 2º A construção dos prédios públicos no âmbito do Município de Fortaleza serão executadas, prioritariamente, com:

I- materiais construtivos produzidos a partir de metodologias que reduzam os custos e o tempo de construção; e

II- dispositivos que aperfeiçoem a utilização dos recursos naturais e que reduzam a produção de resíduos.

Art. 3º As edificações serão projetadas e construídas, sempre que possível, com base no aproveitamento dos recursos naturais, de energias renováveis e dos seguintes elementos:

I - contêineres: estrutura da edificação do prédio e/ou equipamento público;

II - equilíbrio com o entorno da construção visando a preservação da natureza e vegetação local;

III - áreas verdes no entorno da construção sempre que possível;

IV - gestão de resíduos sólidos; e

V - durabilidade do material construtivo de acordo com a função do prédio.

Art. 4º A implantação dos equipamentos, instalações ou sistemas nas edificações públicas sustentáveis serão realizadas segundo critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, e viabilidade técnica e financeira.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR LÉO COUTO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE
____ DE 2021.

Leonardo Couto
Vereador de Fortaleza - PSB
Vice-líder do Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR LÉO COUTO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa dispõe sobre a criação de programa de construção de prédios e equipamentos públicos através de métodos construtivos sustentáveis com a utilização de *contêineres* em Fortaleza, proporcionando inovação com mais economia sustentável e celeridade às obras públicas.

Os *contêineres* são recipientes metálicos destinados primariamente ao condicionamento e transporte de carga em navios e trens. Os módulos de aço são bastante resistentes e podem ser combinados e/ou adaptados para atender as mais variadas necessidades arquitetônicas.

A sua utilização substituindo as edificações em alvenaria objetivam maior celeridade e economia no orçamento da obra, chegando a ser 30% mais barato do que os métodos convencionais. Além disso, merece destaque que, os *contêineres* propiciam uma maior preservação ambiental através da diminuição da produção de resíduos e o gasto de recursos naturais, como a não utilização de madeira e a redução de água.

Com efeito, assevera-se que existem exemplos exitosos com a utilização da referida técnica construtiva, a exemplo de *1Contêineres City*, localizada em Londres, Inglaterra. Neste exemplo, utilizaram contêineres para produzir acomodações adaptáveis e escritórios de baixo custo. Temos também a *Contêineres Learn*, um projeto que construiu 12 salas de aulas em um local com pouco espaço, para o *Tower Hamlets College*.

Notadamente, considerando que Fortaleza se encontra em constante ampliação de equipamentos públicos, a utilização deste tipo de estrutura nas obras públicas, sempre que houver conveniência administrativa através de possibilidade técnica e financeira, proporcionará maior eficiência e sustentabilidade.

A partir dessa medida, espera-se que os prédios e equipamentos públicos, sempre que possível, possam utilizar os *contêineres* para as mais variadas soluções construtivas, a exemplo de: salas, quiosques, paradas de ônibus, rampas de acessibilidade, etc.

¹ WIKIPÉDIA. Desenvolvido pela Wikimedia Foundation. Apresenta conteúdo enciclopédico. Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/Contêineres_City>. Acesso em: Jan 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR LÉO COUTO

Por fim, confiante na compreensão dos Nobres Edis, e crendo na coerência do Projeto demonstrado através do interesse local e coletivo, conseqüentemente, pugna-se pela sua aprovação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE
____ DE 2021.

Leonardo Couto

Vereador de Fortaleza - PSB

Vice-líder do Governo